



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 28 de outubro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 336

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR (Institui o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento do Município de Ananindeua).....	Pág.3, 4
LEI (Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Paróquia Santa Paula Frassinetti).....	Pág. 3
DECRETO (Utilidade pública).....	Pág. 4
DECRETOS (Torna sem efeito).....	Pág. 5
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA
CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

EDITAIS DE CONVOCAÇÕES (Admissão de pessoal).....	Pág. 6 a 8
PORTARIAS (Férias).....	Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....	Pág. 9
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 10
ERRATA (Portaria).....	Pág. 10
ERRATA (Despacho homologatório).....	Pág. 10, 11
ERRATA (Contrato).....	Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Institui o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento do Município de Ananindeua, sua operacionalidade, tratamento de imagens, dados e informações produzidas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Ananindeua, o Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal para vigilância permanente do espaço público por câmeras de vídeo sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com os objetivos que seguem:

- I - Prevenir o crime e a violência;
- II - Permitir pronto-atendimento e resposta aos delitos identificados;
- III - Ser instrumento auxiliar de investigação criminal;
- IV - Colaborar com o controle de tráfego;
- V - Aperfeiçoar o controle de tráfego;
- VI - Possibilitar o zelo urbanístico;
- VII - Ampliar a vigilância ambiental;
- VIII - Aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais;
- IX - Cooperar com os demais órgãos de segurança pública Federal e Estadual, dentro de suas atribuições específicas, no âmbito territorial do Município de Ananindeua.

Parágrafo único - É assegurada na operação do Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal, a participação das instituições estaduais e federais que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM.

Art. 2º - O Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal, será dotado de gerência administrativa própria, vinculada à estrutura hierárquica da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 3º - O Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal é o local de recepção e registro de imagens de vídeo.

§ 1º - É assegurado o pleno acesso as dependências do Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal às instituições estaduais e federais que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), desde que previamente agendado com sua gerência ou com o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

§ 2º - A Guarda Municipal de Ananindeua é membro permanente do Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal.

§ 3º - A visualização de imagens em tempo real poderá ser disponibilizada às instituições de segurança que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), na forma da replicação.

Art. 4º - O tratamento de dados, informações e imagens produzidos pelo Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal de Ananindeua, devem se processar no estrito respeito à inviolabilidade de intimidade da vida privada, da honra e da imagem.

Art. 5º - É vedada a utilização de câmeras de vídeo quando a captação de imagens atingirem o interior de residência, ambiente de trabalho ou qualquer outra forma de habitação que seja amparada pelos preceitos constitucionais da privacidade.

Parágrafo único - Os servidores designados para operar no Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal de Ananindeua, deverão assinar Termo de Confidencialidade, com compromisso de total respeito aos princípios fundamentais dos Direitos humanos.

Art. 6º - Os operadores do Centro Integrado de Controle e Operações de videomonitoramento Municipal estão obrigados a comunicar imediatamente e em tempo real aos órgãos competentes fato criminoso que seja visualizado por meio das câmeras de videomonitoramento.

Art. 7º - As gravações obtidas de acordo com a presente lei serão conservadas pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da captação.
Parágrafo único - Findo o prazo constante do caput do artigo anterior, as gravações serão automaticamente apagadas pelo sistema.

Art. 8º - As imagens registradas, somente serão liberadas por meio de determinação judicial, ou de solicitação fundamentada de autoridade competente.

Art. 9º - A operação do Centro integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal será exercida somente por servidores credenciados pela gerência do sistema, assegurado o exercício do controle externo pelo Ministério Público Estadual.

§ 1º - O credenciamento de servidores públicos de carreira afim para o exercício do objeto desta lei dar-se-á mediante prévia capacitação em curso para operação do Centro integrado de Controle e Operações e Videomonitoramento, cujo currículo mínimo conterà as disciplinas de operação técnica do sistema, percepção profissional e legislação sobre salvaguarda de dados, informações, garantias fundamentais, direitos humanos e noções de direito constitucional.

§ 2º - Os servidores que atuarem na operação do Centro integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento Municipal só estarão aptos a desempenhar suas atividades após assinatura do Termo de Confidencialidade e de conclusão do curso referido no parágrafo anterior.

Art. 10 - Os servidores credenciados devem tomar as medidas adequadas e necessárias para:

- I - Impedir o acesso de pessoa não autorizada às instalações utilizadas para o tratamento de imagens, dados e informações produzidos pelo sistema;
- II - Impedir que imagens, dados e informações possam ser visualizadas, copiadas, alteradas ou retiradas por pessoa não autorizada;
- III - Garantir que as pessoas autorizadas somente possam ter acessos a imagem, dados e informações especificadas na autorização expedida pela autoridade judicial, ou em caso de autoridades de órgãos públicos, o que for solicitado e analisado pela gerência do sistema.

Art. 11 - O acesso às imagens de vídeo, dados e informações resultantes de vigilância e monitoramento, deve ser controlado por sistema informatizado que, obrigatoriamente, deve registrar, em cada acesso dos operadores, a senha eletrônica individual.

Art. 12 - Todas as pessoas que, em razão das suas funções, tenham acesso às gravações realizadas nos termos da presente lei, deverão, guardar sigilo sobre as imagens e informações, sob pena de responsabilidade administrativa cível e criminal.

Art. 13 - A gerência do Centro Integrado de Controle e Operações e Videomonitoramento Municipal desenvolverá mecanismos de avaliação de desempenho mediante diagnósticos sobre a violência e a criminalidade nos locais monitorados, providenciando a alteração ou inclusão de áreas sob vigilância, de acordo com os resultados, elaborando mapa estatístico mensal.

Art. 14 - O Poder Executivo Municipal, ouvido o GGIM, poderá estabelecer parceria com entidades públicas ou privadas para a instalação de novas câmeras e ampliação do sistema, observada a convergência e conveniência, em conformidade com os objetivos e determinações desta lei.

Art. 15 - O Município de Ananindeua possui responsabilidade pela manutenção permanente e perfeito funcionamento dos equipamentos que compõem o sistema e das plenas condições de uso do Centro Integrado de Controle de Operações e Videomonitoramento municipal de Ananindeua.

Art. 16 - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 2.528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Paróquia Santa Paula Frassinetti o imóvel localizado na área que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Paróquia Santa Paula Frassinetti, imóvel urbano desocupado, de propriedade do Município de Ananindeua, constituído de um terreno com área total de 1.450,00 m², localizado no Conjunto Cidade Nova VI, SN 21, s/n, ângulo com a WE 80, Bairro Coqueiro, neste município.

Art. 2º - O imóvel de que trata o caput do artigo 1º, tem como destinação única e exclusiva para o desenvolvimento de trabalhos

pastorais e sociais, bem como a construção de uma capela, vedado seu uso para qualquer outra finalidade.

Art. 3º - A não utilização comprovado do bem ora doado para a finalidade a que se destina no art. 2º, ensejará o seu retorno ao patrimônio da municipalidade, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as medidas legais nesse sentido.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.782, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º "e", "m" e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato regular, desocupada, situada no Conjunto Girassol, Rua das Carmélias s/n, próximo a Rua 2 de Junho, bairro Águas Brancas, neste Município, perfazendo um total de **3.640,00 m²**, conforme se denota dos croquis anexo, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública no art. 1º, é destinada à construção de uma Unidade de Educação Infantil – UEI, no âmbito do Programa Proinfância do Governo Federal, e caracteriza-se como bem público de uso comum, na forma disposta no art. 22 do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 19 DE OUTUBRO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 7 de julho de 2011, que nomeou MÁRCIO BARRADAS SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 7 de julho de 2011, que exonerou MÁRCIO BARRADAS SOUSA, do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de julho de 2011.

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO/ADJUDICATÓRIO

Processo nº 030/2011/GAB/PMA
Carta Convite nº C.C.009.2011.GAB.PREF.

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº C.C.009.2011.GAB.PREF., bem como o relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede à cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Travessa Padre Prudêncio, 43B, Bairro Centro,

CEP 66.010-150, inscrita sob no CNPJ(MF) sob o nº 05.570.254/0001-69. no valor global de R\$-72.808,12 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e doze centavos), irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

Elabore-se a carta-contrato e emita-se o competente empenho, extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 03 de agosto de 2011.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete/PMA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GABINETE DO PREFEITO.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP, com sede à cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Travessa Padre Prudêncio, 43B, Bairro Centro, CEP 66.010-150, inscrita sob no CNPJ(MF) sob o nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento, aquisição, fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito / PMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Número: C.C.009.2011.GAB.PREF.

VALOR GLOBAL: O valor total da presente Carta-Contrato é de R\$-72.808,12 (setenta e dois mil, oitocentos e oito reais e doze centavos) irrecorrível, incluídos no preço todos os encargos fiscais incidentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA

- Funcional Programática: 10.02.001.04.122.0021.2025 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito).
- Natureza da Despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com Locomoção.
- Sub- Elemento: 30.90.33.01 – Passagens para o país.

VIGÊNCIA: de 01 a setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto dos Santos Lima

FORO: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA
CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ECAP.2011.005/001

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA

ADMISSÃO DE PESSOAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando as nomeações dos candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, publicadas no Diário Oficial do Município, edição do dia 27 de outubro de 2011, relacionados neste Edital, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.001.PMA, relacionados neste Edital, nomeados para os cargos de Professor, cujos decretos de nomeação foram publicados na edição do dia 27 de outubro de 2011, no Diário Oficial do Município para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam perante o Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Bairro Centro, nesta cidade e município de Ananindeua, no horário das 8h às 14h, em dias úteis, portando os documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, devendo ser consultada, através do Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, (www.ananindeua.pa.gov.br).

II – O não comparecimento dos convocados, no prazo definido neste Edital, implicará na revogação da nomeação nos cargos, com o perdimento da vaga.

CARGO: 02 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
37º lugar	NPNE	MARIA JANETE BASTOS DAS NEVES	56015208287
38º lugar	NPNE	MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS	28247760215
39º lugar	NPNE	JULIANA KARLA SILVA LOPES	58522433291
40º lugar	NPNE	GLAUCE DA SILVA ASSIS	70832234249
41º lugar	NPNE	KÁTIA NAZARÉ NERI CORRÊA	86551345204
42º lugar	NPNE	JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAÚJO	41728343291
CARGO: 03 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (1º AO 5º ANO E 1ª E 2ª ETAPAS/EJA)			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
8º lugar	NPNE	SUZYLEI SANTOS LUZ	88915212215
9º lugar	NPNE	ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	62357891220
10º lugar	NPNE	RAILENA DE SOUSA GAMA	44086946220
11º lugar	NPNE	SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS	84447567253
12º lugar	NPNE	ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSÔA	79116612272
13º lugar	NPNE	RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA RIBEIRO	39329674291
14º lugar	NPNE	ETELVINA MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO	31912672200
15º lugar	NPNE	NÁDIA ANDRADE CARVALHO	70540829234
16º lugar	NPNE	PAULO ROBERTO SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO	76101827291
17º lugar	NPNE	MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	82621004253
CARGO: 04 / PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF

4º lugar	NPNE	ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA	52279707268
5º lugar	NPNE	EDILENA PINHEIRO GUERRA	69611432291
6º lugar	NPNE	DÉBORA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	73147168204
7º lugar	NPNE	RODILSON ANTÔNIO BRITO DA SILVA	29248469272
8º lugar	NPNE	SUELI MARIA DA COSTA LEITE	09678085291
CARGO: 05 / PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
7º lugar	NPNE	FERNANDO ROBERTO BRAGA COLARES	69019843249
8º lugar	NPNE	FÁBIO BARROS GONCALVES	63252635291
9º lugar	NPNE	ANDREY FREITAS AZULAY	79140556204
CARGO: 06 / PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
1º lugar	NPNE	RITA DE CÁSSIA RAPOSO SOARES	29361788272
2º lugar	NPNE	DARLENE TEIXEIRA FERREIRA	69296278287
CARGO: 07 / PROFESSOR DE HISTÓRIA E ESTUDOS PARAENSES			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
3º lugar	NPNE	RENATA SOUZA BARROS	79033393204
4º lugar	NPNE	ALEX COSTA DE OLIVEIRA	44272200291
5º lugar	NPNE	ALAN CHRISTIAN DE SOUZA SANTOS	84118296268
CARGO: 08 / PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
2º lugar	NPNE	CLÁUDIO ROBERTO MARTINS MACIEL	41059786249
3º lugar	NPNE	JOSÉ CARLOS PINTO SANTOS	42809118272
CARGO: 10 / PROFESSOR DE ENSINO DAS ARTES			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
1º lugar	NPNE	CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA	74564900234
2º lugar	NPNE	ZENILDE DOS ANJOS PACHECO MARTINS	45074534291
CARGO: 11 / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	PAULO CÉSAR ALBERNAZ MARTINS	24592811291
6º lugar	NPNE	REINALDO DIAS CALDAS	57272662204

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ECAP.2011.010/002

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

ADMISSÃO DE PESSOAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, considerando as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, publicadas no Diário Oficial do Município, edição do dia 27 de outubro de 2011, relacionados neste Edital, resolve:

I - CONVOCAR, os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº CAP.2010.002.PMA, relacionados neste Edital, nomeados para os cargos e/ou funções de emprego público de Analista Municipal, Odontólogo, Enfermeiro e Engenheiro de Segurança do Trabalho, cujos decretos de nomeação foram publicados na edição do dia 27 de outubro de 2011, do Diário Oficial do Município, para que, no prazo de quinze dias, contados da publicação deste Edital, compareçam perante o Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Bairro Centro, nesta cidade e município de Ananindeua, no horário das 8h às 14h, em dias úteis, portando os

documentos pessoais e exames médicos e clínicos, cuja relação encontra-se disponível na internet, devendo ser consultada, através do Portal dos Concursos, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, (www.ananindeua.pa.gov.br).

II – O não comparecimento dos convocados no prazo definido neste Edital implicará na revogação da nomeação ao cargo ou função de emprego público, com o perdimento da vaga.

CARGO: 01 / ANALISTA MUNICIPAL / GESTÃO / ADMINISTRAÇÃO GERAL / Administração Geral; Administração de Material; Administração de Suprimentos; Administração Patrimonial			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
23º lugar	NPNE	JOSÉ ADILSON PINHEIRO ALMEIDA	29789842287
24º lugar	NPNE	JANAÍNA PAMPLONA XIMENES PONTE	51452634220
25º lugar	NPNE	LUANA PINON DE CARVALHO	86387863287
26º lugar	NPNE	RAPHAEL SILVA DE SOUSA	85226203268
27º lugar	NPNE	RAFAEL GONÇALVES CRUZ	81744994234
28º lugar	NPNE	MARCO MAGNO FARIA	80544886291
29º lugar	NPNE	JOSIANE MOREIRA DE BRITO	51641771291
30º lugar	NPNE	DANIEL MELO ALMEIDA	69477183253
CARGO: 08 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL / Analista Municipal; Serviços Estratégicos; Desenvolvimento Ambiental			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO	88207986204
6º lugar	NPNE	FRANCISCA ISAIAS BARBOSA	79224105220
CARGO: 11 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / PROTEÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA / Psicologia Social			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
21º lugar – CR*	NPNE	MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	59683856268
22º lugar – CR*	NPNE	ILTON DE JESUS VIANA	73117676287
23º lugar – CR*	NPNE	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS BENGIO	86308157287
24º lugar – CR*	NPNE	JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES REIS	39675599200
25º lugar – CR*	NPNE	ROSEANE TORRES DE MADEIRO	66048028253
CARGO: 15 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Nutrição			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
12º lugar	NPNE	GHEYSE RODRIGUES NEVES	71532781253
13º lugar	NPNE	LAILA KELLY CORRÊIA PEREIRA	75003902204
14º lugar	NPNE	THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS	58883398220
15º lugar – CR*	NPNE	SÍLVIA HARUKA TSUTSUMI	93021356249
16º lugar – CR*	NPNE	RIZIANE DUARTE PORTAL	89317319220
CARGO: 17 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Fisioterapia			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA	68774486268

6º lugar – CR*	NPNE	THALITA GREIJAL GOUVÊA CARDOSO	80026451204
CARGO: 18 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Fonoaudiologia			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	MARDÔNIA ALVES CHECALIN	89032500368
6º lugar – CR*	NPNE	ANNA LUIZA VALENTE LOPES PASSOS	89273672191
7º lugar – CR*	NPNE	THAIS GALVÃO DA CRUZ	27195799808
CARGO: 21 / ANALISTA MUNICIPAL / SERVIÇOS ESTRATÉGICOS / SAÚDE / Terapia Ocupacional			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar	NPNE	LUCIANA GONÇALVES AMORIM	55803865249
11º lugar – CR*	NPNE	MAYRA ROLLA SIQUEIRA	68435231291
12º lugar – CR*	NPNE	LORENA DOS SANTOS ALMEIDA	94882657287
13º lugar – CR*	NPNE	NAYARA LOBATO DA SILVA	96670878249
CARGO: 41 / ODONTÓLOGO / SAÚDE / ODONTOLOGIA / Odontologia Geral			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
10º lugar	NPNE	JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO	13472631287
CARGO: 45 / ENFERMEIRO / SAÚDE / ENFERMAGEM / Enfermagem			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
42º lugar	NPNE	SARITA DA SILVA SILVA	65933532215
43º lugar	NPNE	JOSÉ MARCOS LIMA COSTA	66364612253
44º lugar	NPNE	LUÍS DOMINGOS RIBEIRO DE SÁ	63031817320
45º lugar	NPNE	OSENETE BATISTA DA SILVA CARVALHO	68442432272
46º lugar	NPNE	BRUNO CÉSAR LUZ CAXIAS	04254581483
47º lugar	NPNE	GLEICIANNY ROLLO DONZA	76795357287
48º lugar	NPNE	JÚLIO EDEN DAVI LOPES ARAÚJO	02347672355
49º lugar	NPNE	CRISTIANI ANDRADE CABRAL	58657320215
50º lugar	NPNE	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA	63975483253
51º lugar	NPNE	GREYCY KELLY GOMES DA CUNHA	65472241200
52º lugar	NPNE	EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA	79556612220
53º lugar	NPNE	HERNANDES FERNANDES DE SOUZA	78957443215
54º lugar	NPNE	ADAMS BRUNNO SILVA	83060855234
55º lugar	NPNE	SOCORRO DE JESUS GOMES DA MOTA	12796840204
56º lugar	NPNE	BRENO NEVES ESPÍNDOLA	79681964268
57º lugar	NPNE	JOELMA BELLO DE BARROS	51474603220
58º lugar	NPNE	AYSLAN GONÇALVES TORRES	03268615309
59º lugar	NPNE	NILSILANY DA SILVA DE OLIVEIRA	84456914220
60º lugar	NPNE	TÂMARA LISBÔA DAMASCENO	74451006287
61º lugar – CR*	NPNE	NEIVA JOSÉ DA LUZ DIAS JÚNIOR	79173276200
62º lugar – CR*	NPNE	MÁRCIA CRISTINA SOUZA DA CRUZ	76570355287
CARGO: 46 / ENFERMEIRO / SAÚDE / ENFERMAGEM / Saúde da Família			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
60º lugar – CR*	NPNE	ZAIRA SANTOS OLIVEIRA	91248060210
61º lugar – CR*	NPNE	FABRÍCIA MARQUES FIÚZA	61864650206
62º lugar – CR*	NPNE	LUIZ FERNANDO MOURÃO MARQUES	88411249204
63º lugar – CR*	NPNE	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	89461975287

64º lugar – CR*	NPNE	VALDINEI NASCIMENTO DOS SANTOS	30710197268
65º lugar – CR*	NPNE	RONALDO MUNIZ COSTA	77085825200
66º lugar – CR*	NPNE	LEIRENE VULCÃO SOARES	88774031287
67º lugar – CR*	NPNE	RAQUELINE HELANE TRINDADE FERREIRA	78634580210
68º lugar – CR*	NPNE	ALEXANDRA KEILA PANTOJA DE OLIVEIRA	77582314204
69º lugar – CR*	NPNE	ALINE DE NAZARÉ CHAVES NUNES	52739570287
70º lugar – CR*	NPNE	MAGDA DA SILVA ROCHA	65922808249
71º lugar – CR*	NPNE	SILVANA SILVA CHAVES	79464238291
72º lugar – CR*	NPNE	MARIA ROSANA FERREIRA OLIVEIRA	39887065234
CARGO: 47 / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO / SEGURANÇA DO TRABALHO / Segurança do Trabalho			
CLASSIFICAÇÃO		NOME	CPF
5º lugar	NPNE	KÁTIA PRISCILA ALVES DE ARAÚJO	73139440200
6º lugar – CR*	NPNE	LUCINDA HELENA FRAGOSO MONFORT	71851909249

***CADASTRO RESERVA**

Ananindeua (PA), 27 de outubro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4920 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Antonio Fernando Parente da Silva, mat. CE - 18716, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO**PORTARIA Nº. 4921 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Adinete Costa Nascimento, mat. CE - 16671, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO**PORTARIA Nº. 4922 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Alda Lucia Silva Marques, mat. CE - 18493, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 04/07/2010 à 03/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO**PORTARIA Nº. 4923 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Silvia Maria Santos da Silva, mat. CE - 18714, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO**PORTARIA Nº. 4924 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Julia Catarina de Souza Souza, mat. CE - 16656, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4925 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Silvana de Souza Ribeiro, mat. CE - 16484, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/08/2010 à 21/08/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4926 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Uris de Azevedo Macedo, mat. CE - 16440, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/04/2009 à 09/04/2010, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 4927 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 2º. da Lei nº.2175, de 7 de dezembro de 2005, e ainda, com fundamento no art..130 do Decreto Lei nº. 5.452, de 01 de maio de 1943 – CLT, resolve,

CONCEDER,

a Jose Maria das Chagas Sampaio, mat. CE - 16634, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/05/2010 à 07/05/2011, de 01/10/2011 a 30/10/2011.

Ananindeua (PA), 14 de outubro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº215/2011 - GAB/SESAU, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SENNA, matrícula nº 00105837, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.024.PMA.SESAU, celebrado com a empresa SILVA E DELGADO LTDA - ME, que trata de contratação de empresa especializada Aquisição de 02 (dois) aparelhos eletrocardiógrafos para as Unidades Municipais de Saúde da Cidade Nova VIII e do Distrito Industrial, no município de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Edital, originário do Processo nº 7138/2011 - SESAU cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 124/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº216/2011 - GAB/SESAU, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TÂNIA HELENA DA COSTA, matrícula nº 15165, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do objeto da CC.2011.019PMA.SESAU, celebrado com a empresa MWS MURRIETA - ME, que trata de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, para garantir a operacionalidade da 2º Etapa da Campanha de Multivacinação Infantil, do Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência, originário do Processo nº 9257/2011 - SESAU cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 107/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 131/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., CNPJ/MF n.º 13.439.753/0001-40;

OBJETO: Contratação de serviço de reforma e adequação de 02(dois) consultórios e 01(um) odontológico no PSF Heliolândia Rural, Município de Ananindeua, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

MODALIDADE: Convite Nº. C.C.2011.029.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 9752/2011.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.415,26 (noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica).

Elemento de Despesa: 44.90.51.81 (Reforma e Adaptação de Bens Imóveis).

Fonte: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual).

Valor: R\$ 97.415,26 (noventa e sete mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 132/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: TAPAJÓS E SANTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 08.635.965/0001-62;

OBJETO: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, objetivando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, LOTE I.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. PP. 2011.015.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 1928/2011.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE I

Funcional programática: 10.128.000820.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 33.90.30.43 (Material para reabilitação profissional).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 110.619,00 (centos e dez mil, seiscentos e dezenove reais).

Elemento de Despesa: 44.90.52.10 (Aparelhos/Equipamentos para esportes e diversos).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 3.381,00 (três mil, trezentos e oitenta e um reais).

Valor Global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº211/2011 – GAB/SESAU, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Considerando o erro material constante na portaria em epígrafe cuja publicação se deu através do Diário Oficial do Município nº1335, datado de 26 de outubro de 2011, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE-SE LÊ:

Valor unitário R\$412,00(quatrocentos e doze reais), totalizando o valor total de R\$2.472,00(dois mil quatrocentos e setenta e dois reais).

LEIA- SE:

Valor unitário de R\$515,00(quinhetos e quinze reais), totalizando o valor total de R\$3.090,00(três mil e noventa reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

ERRATA A DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PROCESSO 5403/2011–SESAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016.2011.PMA.SESAU

Considerando o erro material constante no Despacho Homologatório e Adjudicatório, cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 1301, do último dia 06/09/2011, originário do processo em epígrafe, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, ainda o art. 4º inc. XXI, da Lei 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório Pregão Presencial PP.2011.016.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para confecção de camisas e bonés para atender às campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com as exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência, à empresa LP D'ÁVILA FILHO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 83.928.226/0001-84, com preço global de R\$126.040,00 (cento e vinte e seis mil, e quarenta reais), tudo nos termos do Processo nº 5403/2011-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

LEIA-SE:

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, ainda o art. 4º inc. XXI, da Lei 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório Pregão Presencial PP.2011.016.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, contratação de empresa especializada para confecção de camisas e bonés para atender às campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com as exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência, à empresa LP D'ÁVILA FILHO LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 83.928.226/0001-84, com preço global de R\$126.032,00 (cento e vinte e seis mil, e trinta e dois reais), tudo nos termos do Processo nº 5403/2011-SESAU, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Mantidos os demais termos, publique-se o presente.

Ananindeua, 26 de Outubro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 5403/2011-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016.2011.PMA.SESAU

Considerando o erro material constante no Extrato do Contrato nº103/2011 - SESAU, publicado no D.O.M. nº 1304, do último dia 12/09/2011, originário do processo em epígrafe, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: Mortalidade Materno Infantil, PNAISH, Semana da Amamentação, Semana do Idoso, Diabetes e PNAISH - Idoso

Funcional programática: 10.301.0001.20.01
Elemento de Despesa: 33.90.30.23
Fonte: 02.29
Valor: R\$61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: Mortalidade Materno Infantil, PNAISH, Semana da Amamentação, Semana do Idoso, Diabetes e PNAISH - Idoso
Funcional programática: 10.301.0001.20.01
Elemento de Despesa: 33.90.30.23
Fonte: 02.29
Valor: R\$61.392,00 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais).

Mantidos os demais termos, publique-se o presente.

Ananindeua, 26 de Outubro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua



